



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 175/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13153 EM 18/02/2017
CARLA
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para Responder como Agente Credenciada do Setor de Identificação – Baixa de Anotação Criminal.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **MARIANA LOPES CANO**, portador do CPF n.º 030.581.759-06, para além das atribuições de seu cargo, responder como Agente Credenciado do Setor de Identificação – Baixa de Anotação Criminal.

2º - Conceder à referida Servidora uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

REVOGADA
PORTARIA 2078/2019